

REDUZ

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes '07 - GABINETE DO GOVERNADOR' and '07.01 - Casa Civil' with various sub-items and a total of 53.859.864,30.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 13.010, de 22 de dezembro de 1978, na seguinte conformidade:

ANEXO I

Table for 'SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES' showing '26.01 - Secretaria de Informação e Comunicações' with a total of 53.859.864,30 and a breakdown by quota.

Table for 'GABINETE DO GOVERNADOR' showing '07.01 - Casa Civil' with a total of 53.859.864,30 and a breakdown by quota.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 1979. PAULO SALIM MALUF, Afonso Celso Pastore, Rubens Vaz da Costa, Maria Angélica Galiazzi.

DECRETO N.º 13.448, DE 4 DE ABRIL DE 1979

Cria Unidade Escolar

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica criada, no município da Capital, no Distrito de São Miguel Paulista, a EEPG do Jardim das Oliveiras - 10.ª Delegacia de Ensino - DRECAP-2. Artigo 2.º - O Secretário de Estado da Educação autorizará a instalação da escola de que trata o artigo anterior e fixará o número de suas classes de 1.ª a 4.ª séries. Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de fevereiro de 1979.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 1979

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação. Publicado na Secretaria do Governo, aos 4 de abril de 1979. Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.350, DE 9 DE MARÇO DE 1979

Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado da Saúde e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 30-3-79

Artigo 56 - V - onde se lê: c) Seção de Comunicações Administrativas; leia-se: c) Setor de Comunicações Administrativas; Artigo 101 - onde se lê: IV - Serviço de Parasitologia; leia-se: IV - Seção de Parasitologia; Artigo 103 - onde se lê: I - Serviço de Fisiopatologia, com: ... II - Seção de Anatomia Patológica, leia-se: I - Diretoria; II - Serviço de Fisiopatologia, com: ... III - Seção de Anatomia Patológica,

Gabinete do Governador CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 4-4-79

Dispensando, a pedido, o Bel. Milton Sebastião Rabello Sampaio, RG 945.849, Procurador do Estado, efetivo, padrão 20-C (situação antiga), da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, das funções de Membro da Corregedoria Administrativa do Estado.

Gabinete do Secretário

Resoluções de 4-4-79

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Bel. Roberto de Oliveira e Costa, RG 2.786.794, 3.º Promotor Público da Capital, da Parte Permanente do Quadro da Justiça para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, com fundamento no artigo 10 da Lei 902, de 18-12-75, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, até 31-12-79;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Dr. Cesar Sandoval Moreira, RG 2.832.464, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 58-B-I, da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria dos Transportes, até 31-12-79;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, com fundamento nos artigos 41, III, § 3.º e 42 da Lei Complementar 201, de 9-11-78, o afastamento de Rosalina Yamamura, RG 3.112.525, Professor I, padrão 34-A, da EEPG "do Jardim Nova Taboão", de Guarulhos, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, realizar estudos na Universidade Oita, no Japão, no período de 1.º-4-79 a 31-3-80;

nos termos do artigo 15, I, da Lei 500, de 13-11-74, o afastamento do Dr. Orlando Sérgio do Amaral Ratto, RG 4.107.298, Médico, padrão 44-A, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, da Secretaria da Administração para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, estagiar no Memorial Sloan - Kettering Cancer Center, Estados Unidos da América do Norte, pelo prazo de 3 meses, a partir de 10-4-79.

Cessando:

a partir de 29-3-79, o afastamento de Antonio Carlos de Carvalho, RG 1.028.882, Redator, padrão 41-C, da Secretaria da Justiça, junto à Imprensa Oficial do Estado - IMESP;

o afastamento de Vicente de Paula Marques de Oliveira, RG 1.364.851, Chefe de Seção, padrão 19-D (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

Departamento de Administração DIVISÃO DE PESSOAL

Relação dos funcionários e servidores que passam a integrar, a partir de 16-3-79, o Subquadro de Cargos e Funções do Quadro da Secretaria de Estado de Informações e Comunicações, por força de disposto no artigo 7.º, do Decreto 13.428, de 16-3-79:

- Alvaro Leite de Souza - RG 1.060.173 - Motorista, extranumerário-mensalista, padrão "16-A", do SQF-II; Alcina da Silva Cohen Stuart - RG 2.409.904 - Redator, padrão "48-E", do SQC-III; Antônio José Malgueiro - RG 1.799.937 - Motorista, extranumerário-mensalista, padrão "16-A", do SQF-II; Amaury Lins Vieira - RG 1.960.294 - Redator Encarregado, em comissão, padrão "CD-6-A" (situação antiga); Alfredo Motta Junior - RG 2.141.740 - Serviços Técnicos Especializados, temporário, Lei 500-74; Argemiro Soares Ferreira - RG 1.175.164 - Encarregado de Setor, em comissão, padrão "24-A", do SQC-I; Carolino da Silva Gusmão - RG n.º 2.122.086 - Contínuo-Porteiro, padrão "14-C", do SQC-III; Catharina de Almeida Negreiros - RG 3.695.107 - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão "46-D", do SQC-III; Daniel de Moraes Menezes, RG 8.154.342, Servente, padrão 6-A, temporário, do SQF-II; Dirceu Salles, RG 1.233.448, Escriturário, padrão 20-B, do SQC-III; Edson Fernandes, RG 114.835, Redator Encarregado, em comissão, padrão 41-A, do SQC-I; Florivaldo Lotto Cantagallo, RG 1.484.085, Escriturário, padrão 25-C, do SQC-III; Francisco Carvalho Henriques, RG 749.069, Redator Chefe, em comissão, padrão 46-C, do SQC-I; Gregório Rodrigues, RG 1.190.176, Repórter Fotográfico, padrão 26-C, do SQC-III; Helio Mauro Armond, RG 5.225.658, Serviços Técnicos Especializados, temporário, Lei 500-74;

- Isidro Barioni, RG 3.735.976, Diretor Técnico (Divisão Nível I), em comissão, padrão 58-A, do SQC-I; Ivo Pinto Caçador, RG 1.923.784, Repórter Fotográfico, padrão 24-B, do SQC-III; Ivonete Silva Matos, RG 9.524.576, Servente, padrão 6-A, temporário, do SQF-II; José Neison de Oliveira e Freitas, RG 3.490.469, Redator, padrão 38-A, temporário, do SQF-II; Jurassaba Bueno, RG 2.521.478, Encarregado de Setor, em comissão, padrão 25-A, do SQC-I; Luiz Antônio Maria Figueiredo, RG 2.818.398, Redator, padrão 38-A, temporário, do SQF-II; Marco Antonio Chuany, RG 4.488.807, Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, padrão 59-A, do SQC-I; Maria Cristina de Campos Salles, RG 4.159.832, Serviços Técnicos Especializados, temporária, Lei 500-74; Maria Madalena do Nascimento, RG 5.884.982, Servente, padrão 4-A (situação antiga), do SQF-II; Nelson Alcântara Baruel Martins, RG 187.155, Encarregado de Setor, em comissão, padrão 26-A, do SQC-I; Nilson Fernandes, RG 2.795.075, Cinegrafista, padrão 24-B, do SQC-III; Octávio Esteves, RG 1.426.379, Repórter Fotográfico, extranumerário-mensalista, padrão 23-A, do SQF-II; Orlando Lopes Fassioni, RG 2.999.272, Redator, padrão 20-A (situação antiga), temporário, do SQF-II; Paulo de Castro Ferreira Junior, RG 683.193, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 59-C, do SQC-III; Paulo Roberto Reis Tavares, RG 3.697.707, Redator Chefe, padrão CD-7-A, em comissão, (situação antiga); Regina Steila Coelho Musarra, RG 2.791.855, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 42-D, do SQC-II; Roberto Mario Manente, RG 1.053.452, Repórter Fotográfico, padrão 30-E, do SQC-III; Saulo de Moraes Menezes, RG 9.332.189, Auxiliar de Laboratório, padrão 16-A, temporário, do SQF-II; Sylvia Lopes de Oliveira, RG 2.824.169, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 40-C, do SQC-II; Vicente Armando Matanó, RG 374.761, Cinematografista, padrão 30-E, do SQC-III; Walter Nori, RG 2.667.138, Chefe de Imprensa do Governo, em comissão, padrão 58-A, do SQC-I; Yolanda Carmelita Abbate, RG 1.515.295, Escriturário, padrão 28-E, do SQC-III; Gilmar Ferreira da Silva, RG 11.327.952, Operador de Máquinas (Reprografia), padrão 12-A, temporário, do SQF-II;

tigo 33 da Lei 500 de 13-11-74, combinado com o artigo 251-J, da Lei 10.261-68, por infração ao que dispõe os incisos I, II, IX, do artigo 241, combinado com o artigo 242, II e III da Lei 10.261 de 28-10-68. Francisco Antonio da Silva, RG 10.116.874, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A, temporário, do SQF-II e Edson Lopes, RG 11.481.025, Operador de Máquinas (Reprografia), padrão 12-A, temporário, do SQF-II.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificações do D.O. de 4-4-79

Nos Extratos de Contratos: Contratante: Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo. Contratado: José Luiz Gaeta Paixão, onde se lê: Vigência de 16 de março de 1979 a 13-6-79; leia-se: de 16-3-79 a 13-6-79, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços. Contratante: Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo. Contratado: Carlos Alfredo de Souza Queiroz, onde se lê: Vigência de 16-3-79 a 13-6-79; leia-se: de 16-3-79 a 13-6-79, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços. Contratante: Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo. Contratado: Joanna Camargo Madeira, onde se lê: Vigência de 16-3-79 a 13-6-79; leia-se: de 16-3-79 a 13-6-79, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços. Contratante: Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo. Onde se lê: Contratado Iracy Gomide Ortiz; leia-se: Iracy Gomide Ortiz Monteiro; e onde se lê: Vigência 26-3-79 a 23-6-79; leia-se: de 26-3-79 a 23-6-79, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços. Contratante: Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo. Contratado: Maria José Duarte dos Santos Bellard da Fonseca Raposo, onde se lê: Vigência: 2-4-79 a 30-6-79, leia-se: de 2-4-79 a 30-6-79, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços.

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despachos da Comissão de Julgamento de Licitações, de 4-4-79

Processo - R.E. 068-79. Licitação - Tomada de Preços 012-79. Objeto - Aquisição de Produto Químico para Limpeza de Piso. A Comissão de Julgamento de Licitações (C.J.L.), após análise das propostas, resolve adjudicar a presente licitação à «Agencia Resinas e Colas Ltda.», pelo mo-

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Portaria do Diretor, de 26-3-79. Aplicando, nos termos do artigo 118, III, do Decreto 13.425, de 6-3-79, combinado com o artigo 260, V da Lei 10.261, de 28-10-68, a pena de reprecensão a Helio Ferreira dos Santos, RG 2.286.092, Motorista, temporário, padrão 14-A, de que trata o ar-